



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 110ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

No sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via plataforma Microsoft Teams (Office 365), a 1ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência da professora Katya Naliwaiko, Chefe do Departamento de Biologia Celular e Presidente desta Câmara. Presentes os professores Rodrigo Vassoler Serrato, Chefe do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular; professor Édison Luiz Prisco Farias, Chefe do Departamento de Anatomia; Ana Carolina Brandt de Macedo, Chefe do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia; Fabrício Cieslak, Coordenador do Curso de Educação Física; a representante dos servidores técnico-administrativos Debora Salles da Silva Coutinho e representante dos acadêmicos do Curso de Fisioterapia, a Luiza Helena Silva Gonçalves. Ausente o representante acadêmico do Cursos de Biomedicina. Com número legal de membros presentes, foi aberta a presente sessão. Em discussão a ata da 109ª Reunião, realizada em 01/04/2022, a qual, em votação, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens de Pauta, **3.1. Proc. 23075.022233/2022-17** – Solicitação de afastamento do país do professor Tácito Pessoa de Souza Junior, do Departamento de Educação Física (04 a 10/07/2022 – Estados Unidos). Relator: Conselheiro Édison Luiz Prisco Farias, que disse que a solicitação de afastamentos do país é para participação no Congresso: *45th Annual National Strength and Conditioning Association (NSCA)*, na cidade de New Orleans, Estados Unidos, com ônus limitado e no período de 04/07/22 a 10/07/22. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária Departamental, com a indicação do professor Bruno Barth Pinto Tucunduva como responsável por suas atividades durante o afastamento. Em seguida a Conselheira emitiu o seguinte parecer: “Por estar o processo instruído de acordo com as normas vigentes sou de **parecer favorável** ao afastamento do país do servidor docente Tácito Pessoa de Souza Junior para a participação em Congresso na cidade de New Orleans, EUA no período de 04/07/22 a 10/07/22.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 23075.026644/2022-73** – Solicitação de afastamento do país do professor Marcos Bergmann Carlucci, do Departamento de Botânica (25/06 a 03/07/2022 – Espanha). Relatora: Conselheira Ana Carolina Brandt de Macedo, que disse que o professor Marcos Bergmann Carlucci solicita afastamento do país entre 25 de junho a 03 de julho do ano corrente, para participar do 64º Simpósio Anual da Associação Internacional para Ciência da Vegetação, na cidade de Madrid, Espanha. Para assumir suas atribuições na UFPR, indica como responsável o professor André Andrian Padial. Em seguida a Conselheira emitiu o seguinte parecer: “Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído sou de **PARECER FAVORÁVEL**.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 23075.017468/2022-89** – Homologação do resultado da eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Fisioterapia. Relator: Conselheiro Fabrício Cieslak, que disse que a eleição foi realizada no dia 11 de abril de 2022, das 8 horas às 20 horas, de forma remota. Houve uma chapa inscrita, composta pelas professoras Natália Boneti Moreira e Sílvia Letícia Pavão Rago, como Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente. Disse que a votação eletrônica foi realizada

por meio do Sistema de Votação *Helios E-Voting*, conforme orientações da AGTIC da UFPR e, do resultado computado por meio do Sistema, constam 14 votos válidos dos professores e técnicos administrativos de um total de 29 votantes e 48 votos válidos dos alunos de um total de 190 votantes. Houve 62 votos válidos à favor da chapa única inscrita e 2 votos em branco. Conforme Resolução nº 01/13-BL, aplicando-se a fórmula para apuração, o total com ponderação (votação da chapa) foi de 36.76%, em função do que se declarou eleita a Chapa 1. O resultado, por sua vez, foi apreciado e aprovado por unanimidade pelo Colegiado do Curso de Fisioterapia em sua 62ª Reunião, ocorrida em 26 de abril de 2022. Em seguida o Conselheiro emitiu o seguinte parecer: “Tendo em vista o exposto acima e a correta instrução do processo, sou de parecer favorável à **homologação do resultado da eleição para os cargos de Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Fisioterapia para o período de 2022 a 2024**. Em tempo, parabeno as professoras Natália Boneti Moreira e Silvia Letícia Pavão Rago, com votos de uma boa gestão à frente do Curso de Fisioterapia.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 23075.019359/2022-04** – Homologação do resultado da eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Educação Física. Relator: Conselheiro Rodrigo Vassoler Serrato, que disse que a eleição foi realizada no dia 03 de Maio de 2022, das 9 horas às 16 horas, de forma presencial, com urna instalada no saguão de entrada do Departamento de Educação Física. Houve uma chapa inscrita, composta pelos professores Fabrício Cieslak e Soraya Correa Domingues, como Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente. Após o término da votação a Comissão Eleitoral anunciou o resultado, a saber: entre os discentes foram contabilizados 91 votos para a Chapa 1, três votos brancos e um voto nulo, e entre os servidores docentes e técnico-administrativos foram contabilizados 21 votos para a Chapa 1 e um voto nulo. Após aplicada a fórmula prevista no Art. 23 da Resolução 01/13-BL foi obtido um Vc de 12,2, e a Chapa 1 composta pelos professores Fabrício Cieslak e Soraya Domingues foi anunciada eleita para assumir os cargos de Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso, respectivamente. O resultado foi homologado *ad referendum* do Coordenador do Curso de Educação Física. Em seguida o Conselheiro emitiu o seguinte parecer: “Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído e que a tramitação se deu em concordância com o regimento institucional pertinente, dou parecer **FAVORÁVEL** à homologação do resultado da consulta realizada pela comunidade acadêmica que reeleger o Prof. Dr. Fabrício Cieslak e elegeu a Profa. Dra. Soraya Correa Domingues, respectivamente, como Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso de Educação Física.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.5. Proc. 23075.010772/2022-03** – Solicitação de ajuste curricular para inclusão de disciplinas optativas do Curso de Enfermagem, para o Curso de Fisioterapia. Relatora: Conselheira Katya Naliwaiko, que disse que o presente processo trata da solicitação de oferta das disciplinas: Saúde, meio ambiente e sociedade (MN127 - 60h) e Saúde, sociedade e meio ambiente (MN136 - 75h) para inclusão no rol de disciplinas optativas do curso, sendo que a justificativa da solicitação está amparada na Ata do Colegiado de Curso de Fisioterapia, onde informa que durante a reformulação curricular do Curso de Fisioterapia, as disciplinas que outrora já eram ofertadas para o Curso, não foram incluídas e que atualmente estas aparecem como optativas para o Curso de Fisioterapia no SIGA, sem constar do rol de disciplinas que compõem o novo currículo. A Conselheira relatora disse que além disso, devido a disponibilidade das disciplinas no sistema, algum aluno tem realizado matrícula e, sem o devido ajuste, não poderão validar e incluir em seus históricos escolares a devida carga horária aportada; e que neste sentido é notória a necessidade do ajuste para regularização da situação. Na sequência a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído e aprovado nas instâncias cabíveis até o momento, **sou de parecer favorável** a inclusão das disciplinas das supracitadas no rol de optativas do Curso de Fisioterapia, bem como o encaminhamento dos documentos à Prograd para inclusão.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 06 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA BRANDT DE MACEDO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIA**, em 03/06/2022, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VASSOLER SERRATO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOQUIMICA E BIOLOGIA MOLECULAR - BL**, em 03/06/2022, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATYA NALIWAIKO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 03/06/2022, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA SALLES DA SILVA COUTINHO, TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA**, em 03/06/2022, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CIESLAK, COORDENADOR DO CURSO DE EDUCACAO FISICA**, em 30/06/2022, às 01:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 04/07/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS HAEMMERLE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA - BL**, em 03/11/2022, às 23:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4575772** e o código CRC **5A63F248**.